

Processo de Alteração de Empresa com Licença Pré-Operacional para OPERACIONAL:

Deverá realizar uma Viabilidade [site da Prefeitura de Chapecó (site da Prefeitura de Chapecó (https://chapeco.sc.gov.br/) > Empresa > Pedido de Viabilidade].

Primeiramente, deverá realizar cadastro no site "Brasil Cidadão - gov.br", através do seu CPF.

Posteriormente, especificamente no Pedido de Viabilidade, preencher Município como Chapecó, Órgão de Registro como Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC.

Na pergunta Seu documento já foi registrado no Órgão Competente?, selecionar NÃO.

IMPORTANTE: há duas maneiras de realizar o Pedido de Viabilidade neste caso:

 Como Inscrição de Primeiro Estabelecimento (como se fosse constituir nova empresa): Em "Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz) e dos demais estabelecimentos (Filial)", marcar Inscrição de primeiro estabelecimento (Matriz), mesmo tratando-se de uma vinculação de Viabilidade ao cadastro econômico da empresa. Avançar.

Dentro do Pedido de Viabilidade, no item 2 (Dados da Pessoa Jurídica), informar em Tipo

Jurídico, como **Empresário**. Em Natureza Jurídica, **Empresário (Individual)**. Em **Nome Empresarial**, nos três campos, colocar o Nome da Pessoa responsável, seguido de uma sequência numeral (<u>EX:</u> João da Silva_01, João da Silva_02 e João da Silva_03). Preencha todos os dados conforme o solicitado pelo sistema.

Neste caso, não poderá ter vínculo com a atual empresa, ou seja, <u>não poderá utilizar a Razão</u> <u>Social e/ou CNPJ da empresa</u>, para não haver conflito com o NIRE da empresa registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC. Porém, deve-se manter as demais informações em conformidade (mesmas Atividades, mesmo Endereço, etc.).

2) Como Alteração de Endereço (como se fosse proceder com uma alteração contratual): Em "Viabilidade de Alteração", marcar Endereço. Neste caso, as informações prestadas no Pedido de Viabilidade devem ser as mesmas que de fato compõem a empresa (mesmas Atividades, mesmo Endereço, etc.), somente sendo realizado o Pedido de Viabilidade para trâmite interno do município. Preencha todos os dados conforme o solicitado pelo sistema.

Ao final será gerado um número de Protocolo, para a consulta dos pareces dos órgãos/departamentos responsáveis (*disponível no site da Prefeitura* > *Empresa* > *Protocolos do Regin* > *Respostas das Análises (para acesso, deve estar logado no GOV.br)*.

Após a Viabilidade ser *aprovada/deferida* por todos os departamentos/órgãos, deve-se então protocolar a Viabilidade Válida para Trâmite junto à Sala do Empreendedor, anexando os seguintes documentos: Requerimento preenchido e assinado, solicitando a Alteração de Empresa Pré-Operacional em Operacional (*não há modelo padrão*) Cartão CNPJ e Cópia do documento de identidade do responsável.



O Protocolo da documentação deve ser feito de forma Online, através do site da Prefeitura de Chapecó, no seguinte caminho: <u>https://chapeco.sc.gov.br/</u> > Cidadão > 1DOC/Protocolo/ Abertura e Consulta > Entrar/Cadastrar(conforme a sua situação) > no campo "Digite aqui o que você precisa..." escreva "Protocolo" e clique na lupa para buscar, após, vá em "Abertura de Protocolo", "Abrir online > via protocolo 1Doc" > Prosseguir > Assunto: **Conversão de Alvará Pré-Operacional em Alvará de Funcionamento**.

Após o protocolo junto ao Simplifica Chapecó, caso haja necessidade de vistoria por parte da Acessibilidade e/ou Vigilância Sanitária (conforme pareceres apresentados na viabilidade), deverão ser solicitadas as vistorias junto aos respectivos departamentos.

Posteriormente ao deferimento final da Acessibilidade e/ou Vigilância Sanitária o Simplifica deverá ser comunicado via 1DOC(o mesmo do Protocolo da Documentação) para a liberação do alvará, informando o número do protocolo deferido pelo Setor de Acessibilidade e/ou comunicação da regularização perante a Vigilância Sanitária.

Ao final do processo o alvará estará disponível para emissão no Site da Prefeitura de Chapecó > Empresa > Emissão de Alvarás de Localização.

<u>OBS 1</u>: Caso o Regin não aceite fazer a viabilidade pelo CNPJ da empresa (*por já constar um NIRE vinculado ao CNPJ*), fazer através do **CPF do proprietário/sócio** da empresa, conforme já enumerado no **Item 1** das maneiras de realizar o Pedido de Viabilidade, informadas anteriormente. Informando no Requerimento encaminhado, o CNPJ e a Razão Social da empresa.

<u>OBS 2</u>: IMPORTANTE: Caso já tenham sido realizadas as vistorias de <u>Acessibilidade</u> e <u>Vigilância</u> <u>Sanitária</u>, anexar no momento da realização do Protocolo 1Doc: **Protocolo deferido de Vistoria de Acessibilidade**, bem como cópia do **Protocolo deferido de Vistoria Sanitária**, a fim de agilizar o processo de liberação do Alvará de Localização e Permanência.

> Secretaria Municipal da Fazenda Simplifica Chapecó (49) 3321-8660/8657 simplifica@chapeco.sc.gov.br www.chapeco.sc.gov.br

